DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 02 de maio de 2023 **Ano VII | Edição nº 1144** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO 2918/2023
(DE 05 DE MAIO DE 2023)

"FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 1.751/2022 de 25 de maio de 2022;

Considerando as determinações da Emenda Constitucional n.º 120 de 05 de maio de 2022;

Considerando, por fim, o disposto na Medida Provisória n.º 1.172 de 01 de maio de 2023, que fixou o salário mínimo em R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais);

DECRETA

Art. 1º O piso salarial dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde para o exercício de 2023, fica fixado em R$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensais.

Parágrafo único. O valor previsto no *caput* é proveniente da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, de eficácia plena e de aplicação obrigatória.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/05/2023.

Dourado, 02 de maio de 2023.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO 2917/2023
(DE 02 DE MAIO DE 2023)

"Dispõe sobre a aplicação do §14, do artigo 37, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre a extinção do contrato de trabalho dos servidores públicos municipais que optaram pela aposentadoria após o dia 13 de novembro de 2019"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO os ditames do §14, do artigo 37, da Constituição Federal, alterado pela EC nº 103/19, que aduz sobre a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que, de acordo com o supracitado dispositivo constitucional, a consequência imediata aplicada é o desligamento do servidor ou empregado público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição do cargo ou emprego público;

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados os servidores públicos ativos desta municipalidade, que tiveram sua aposentadoria concedida a partir de 13 de novembro de 2019, a comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste decreto, junto ao Departamento de Pessoal desta Municipalidade para efetivação de desligamento voluntário do Quadro de Servidores Ativos desta Administração.

Art. 2º Quando da apresentação do servidor público junto ao Departamento de Pessoal, deverá ser preenchido e assinado termo de ciência (anexo I), com declaração formal da necessidade de desligamento das funções junto à Administração Pública Municipal.

Art. 3º O não comparecimento no prazo assinalado no artigo anterior, autorizará o Departamento de Pessoal ao desligamento compulsório do servidor, bem como ficarão sujeitos a eventuais sanções cabíveis previstas em lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 02 de maio de 2023.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

ANEXO I

Eu,_____,
funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) no Departamento _____, detentor(a) do cargo de _____, **DECLARO** estar ciente sobre a necessidade de desligamento das minhas funções, em razão de estar aposentado(a) após a Emenda Constitucional nº 103/2019, nos moldes do Decreto Municipal n.º 2.917/2023.

Dourado, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA: _____

Município de Dourado - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº. 08/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMUTADO) ANALOGICO E DIGITAL E LINK DE CONEXAO A INTERNET DEDICADO', NOS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO A PARTIR DE SEU VENCIMENTO EM 14/03/2023.

CONTRATO 16/2019

TERMO ADITIVO 21/2023

CONTRATADA: DESKTOP INTERNET LTDA

CNPJ: 09.666.183/0001-53

O valor global para a presente prorrogação é de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 – 04.122.0004.2.004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 14 de março de 2023.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000005/23** CONCORRÊNCIA **3/2023,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, BEM COMO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA O RECAPEAMENTO DAS RUAS DR. FRANCISCO BORJA CARDOSO, RUA CIRO RESENDE E RUA CAPITÃO LEOPOLDO MACHADO, MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO – DEMANDA Nº 042886,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 08/03/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **ADJUDICAÇÃO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

2707	TJ Construcoes e Terreplenagem EIRELI	Valor Total
Item	CNPJ: 22.114.236/0001-91	
	R AMERICO FERREIRA, 531 SALA: 02; - CENTRO, BRODOWSKI - SP, CEP: 14340-000	
	Telefone: (16) 3664-4148	
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	145.000,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 10 de março de 2023

GINO JOSE TORREZAN

Prefeito Municipal

.....

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000004/23** CONCORRÊNCIA **2/2023,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, BEM COMO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA O RECAPEAMENTO DA RUA ALFREDO CASTELUCCI, DA RUA CIRO RESENDE E DA RUA CORONEL FRANCISCO MARTINS BONILHA, MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO – DEMANDA Nº 046599,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 01/03/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **ADJUDICAÇÃO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

2707	TJ Construcoes e Terreplenagem EIRELI	Valor Total
Item	CNPJ: 22.114.236/0001-91	
	R AMERICO FERREIRA, 531 SALA: 02; - CENTRO, BRODOWSKI - SP, CEP: 14340-000	
	Telefone: (16) 3664-4148	
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	156.800,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize o contrato, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 08 de março de 2023

GINO JOSE TORREZAN

Prefeito Municipal

.....

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000147/22** CONCORRÊNCIA **8/2022,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, BEM COMO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA O LOTEAMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL, SITUADO NA RUA LUIZ GONZAGA BRAGA, MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 14/02/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da

Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **ADJUDICO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

2707	TJ Construcoes e Terreplenagem EIRELI	Valor Total
Item	CNPJ: 22.114.236/0001-91	
	R AMERICO FERREIRA, 531 SALA: 02; - CENTRO, BRODOWSKI - SP, CEP: 14340-000	
	Telefone: (16) 3664-4148	
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	1.898.000,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize o contrato, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 17 de março de 2023

GINO JOSE TORREZAN

Prefeito Municipal

.....